

João de Deus B. de S.

- DOCUMENTO ATREVIDO DE TERRORISTAS QUE AGEM NA REGIÃO SE DO PARÁ -

-EM DEFESA DO POVO POBRE E PELO PROGRESSO DO INTERIOR-

Nada mais difícil, mais duro, mais sofrido que a vida dos milhões de brasileiros pobres do interior do País. Carecem de tudo e não têm nenhum direito, encontram-se em completo abandono. Particularmente no norte e nordeste, as condições de existência são as piores possíveis. Vivem no atraso e na ignorância. O interior está parado, não conta com o auxílio de ninguém.

A terra está nas mãos de uma pequena minoria. Para usá-la, o lavrador tem que se sujeitar ao pagamento da meia ou da torça. As terras devolutas, onde o homem do interior pode trabalhar, vão ficando cada vez mais longe dos povoados, da beira dos rios e das estradas. Os ricos tomam conta dos melhores terrenos. E os grileiros expulsam constantemente com a ajuda da polícia e dos jagunços, antigos e novos moradores. Para as matas do Pará, em número sempre maior, chegam lavradores de outros estados, enxotados pela miséria e pelos donos da terra. Já estiveram em diferentes lugares, rolaram pelo Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia e Goiás. Tampouco no Pará encontram sossego.

O lavrador, ajudado pela mulher e pelos filhos, trabalha sem descanso e o resultado de seu esforço não dá para atender às suas necessidades. Muitas vezes é obrigado a vender o que era preciso guardar para a alimentação de dia de amanhã. Mais tarde, vai comprar o mesmo produto pelo dobro ou pelo triplo do preço que vendeu. No trabalho da roça, não conta com o veneno contra a formiga, a máquina de serrar, a lona para bater o arroz. Por isso, boa parte da plantação é destruída pela praga, o plantio é feito com o facão, e a spanha do arroz realiza-se com a participação de outras pessoas, que recebem em troca um terço ou a metade do que colheram. Quando o lavrador consegue boa safra, tem dificuldades para transportá-la porque não possui animais. Então os compradores disto se aproveitam para pagar uma insignificância pelo que foi obtido com tanto sacrifício.

A produção do lavrador não alcança o preço que merece. O arroz, o milho, o feijão e a farinha aumentam muito pouco de valor. Mas os preços dos produtos que vêm das grandes cidades, como o café, o açúcar, o querosene, as ferramentas, a roupa, o sabão e os remédios elevam-se de mês para mês.

Hoje, é preciso muito arroz para comprar um quilo de café. E mais de uma quarta de farinha para adquirir um único facão. Forçado pela necessidade, o lavrador vende os seus produtos na folha, com grandes prejuízos.

Os moradores do interior têm vontade de aprender a trabalhar

(Cont do Doc "Em defesa do Povo Pobre e pelo progresso do interior" - pgs 2

Goiás e Mato Grosso só obtêm emprego nas grandes fazendas, nos castanheais, nos seringais ou nas companhias madeireiras, onde são terrivelmente explorados. Frequentemente, nas fazendas, companhias madeireiras e seringais, não recebem os seus salários ou os recebem com grande atraso. É comum o pagamento em bagulhos demasiadamente caros, chegando a ultrapassar o dobro dos preços correntes. Há casos em que as companhias ou seus empregadores, para não pagar o que devem aos trabalhadores, mandam matá-los. Nas zonas da castanha, a situação não é melhor. Os castanheiros, apesar do duro trabalho de vários meses, raramente retiram saldo compensador. São roubados de todas as maneiras. Recebem por hectolitro de castanha quantia muito inferior à cotação de Marabá, para não se falar na de Belém. O hectolitro, ao invés de ter a medida certa de 6 latas de querozene sem "caculo", é de 6 a 7 latas deformadas e com "caculo". O barracão do castanhal cobra preços absurdos pelos mantimentos que fornece ao castanheiro.

A difícil situação dos moradores do interior é seriamente agravada pelas doenças. Sempre os acompanham as febres. As vezes é uma família inteira que se vê atingida. A chamada Campanha de Erradicação da Malária (CEM) só existe no papel, não traz nenhum benefício para o povo. Antigamente, ainda distribuía remédio. Atualmente, nem isto faz. As crianças são atacadas pelos vermes e o custo dos lombriguciros é alto. Outras doenças, como o lecho (leishmaniose), as corubas, perobas ou feridas, a desintéria amebiana, a dor de pontada (pneumonia), a sífilis e as moléstias venéreas afetam a saúde de quase toda a população. Muitas são as mulheres que morrem de parto ou ficam inutilizadas depois do parto por falta de assistência e recursos médicos. Crianças nascem mortas em grande número ou morrem logo após o nascimento. No interior, e sobretudo na roça, não há médicos, nem mesmo enfermeiros. Morre-se à míngua por falta de tratamento ou alimentação adequada em casos de moléstias facilmente curáveis.

Poucas são as pessoas que sabem ler e escrever. Os lavradores desejam que seus filhos estudem e costumam dizer que não querem que suas crianças fiquem analfabetas como eles. Mas não há escolas nem professores. Os meninos crescem sem ver um livro. Só as grandes cidades possuem grupos escolares e os trabalhadores do campo não têm meios para ali manter seus filhos.

E como se todo este martírio não bastasse, o homem do interior sofre ainda as arbitrariedades e violências da polícia. Qualquer soldado ou bato-pau pode prendê-lo, sem razão, espancá-lo barbaramente. amon-

Gen. Bda. A. B. B. B.

(Cont. do Doc "Em defesa do Povo Pobre e pelo progresso do interior -Fl 3)

As diligências são caras e pagas pelos envolvidos nas questões, tenham ou não culpa, hajam ou não pedido a interferência das autoridades. Uma simples festa senente é realizada com a licença da polícia, que exige quantia elevada para dar autorização. Muitos pais de família são afrontados pelos comissários e delegados. O povo não desfruta de qualquer liberdade, vive atemorizado pelos soldados, pistoleiros e jagunços. Não têm direito de se reunir livremente, criticar as injustiças e escolher as autoridades.

Coletoria e polícia andam juntas. Os impostos são arrecadados usando-se ameaças e efetuando-se prisões. Cobra-se imposto sobre tudo e os produtos são pesadamente taxados. Uma pequena quitanda paga imposto mensal acima de suas possibilidades. Os coletores se arvoram em juiz e decidem ilegalmente sobre questões de terra, dando ganho de causa a quem bem entendem. Empregam a polícia para expulsar moradores e garantem direitos a quem não os tem. Para eles o que vale é o dinheiro e não a razão.

Enfrentando tantas dificuldades, os lavradores não sabem o que é bem estar. Conhecem, como costumam dizer, tudo o que existe de ruim na vida, só não conhecem o que existe de bom.

Nas pequenas cidades e cerrutelas, a situação também é difícil. O governo não lhes dá nenhuma atenção. A única coisa que faz é cobrar impostos. Ainda que os municípios possuam algumas escolas, seu número é insuficiente. Não há postos de saúde pública, faltam médicos e os remédios custam preços tão altos que o povo não pode comprá-los. Os melhoramentos que existem nestes lugares foram feitos pelos seus moradores. Eles querem a construção de estradas, escolas, postos médicos, água encanada, calçamento das ruas, praças ajardinadas e luz elétrica.

Mas as prefeituras do interior têm pouco dinheiro. O grosso dos impostos arrecadados fica com os governos estaduais e federal. Mesmo a quota que cabe aos municípios é recolhida pelo estado e só é liberada quando convém aos interesses dos de cima. Se o prefeito é do mesmo bando do governador ainda arranja alguma coisa. Nesta situação, as prefeituras pouco podem fazer. Não contam com recursos nem têm a seu cargo todos os ramos da administração. Até a polícia é nomeada pelo estado e entra muitas vezes em choque com os prefeitos. Uma simples estação de rádio-emissora de pequeno alcance, para ser instalada e funcionar normalmente, depende de autorização do governo federal, que faz exigências sem cabimento.

Nas cidades do interior há poucos empregos e a maioria da popula-

San. Bela. A. Bandeira

(Cont do Doc "Em defesa do Povo pobre e pelo progresso do interior - Fl 4)

som futuro. Não têm onde praticar esportes ou se divertir, não têm condições de adquirir instrução ou melhorar seus conhecimentos. Falta-lhes tudo que constitui a alegria de viver própria da juventude. Seu destino é incerto, particularmente o das moças, muitas das quais acabam na prostituição. Os jovens, assim que podem, abandonam as pequenas cidades em busca de serviço.

Esta a triste situação do interior. Os governantes nunca se interessaram pela sorte do povo e pelo progresso das regiões atrasadas. Deixam o campo no completo esquecimento. Depois que os militares se apoderaram do governo, em 1964, a situação dos moradores do interior tornou-se pior. Aumentou a miséria, cresceu a perseguição contra os pobres. Nos últimos tempos os generais vêm falando em ajudar as zonas rurais, mas o que eles ajudam mesmo são os grandes fazendeiros de café, os usineiros de açúcar, os poderosos do campo. Inensas áreas de terra são entregues de mão beijada aos gringos norte-americanos, quando é sabido que a grande maioria dos lavradores não possui terra para trabalhar. As ricas jazidas de minério da Serra Norte, não muito distante de Marabá, foram criminosa e cedidas a um grupo de capitalistas dos Estados Unidos.

Os militares fazem alarde com a construção da Transamazônica, mas esta estrada não resolverá os problemas da região. Serve de chamariz aos grileiros, que já estão em plena atividade, apossando-se de léguas e léguas e pondo para fora antigos e novos moradores. O lavrador para conseguir uma área ao longo da Transamazônica, tem que se submeter ao controle policial e ao sistema de colônias imposto pelo governo, que lhe tira toda a liberdade e não lhe traz benefícios.

Este sistema já foi empregado em Dourados (Mato Grosso) e em Correes (Goiás) e de nada adiantou. Os camponeses continuaram a viver na pobreza.

O governo e os exploradores costumam dizer que a culpa pela situação aflitiva em que vive o interior é dos lavradores e do povo que, segundo eles, não gostam de trabalhar. Será verdade que o homem do interior não trabalha, não se esforça para ter uma vida melhor? Ele trabalha até demais. Só ele sabe o quanto é duro cuidar de uma roça. Para conseguir o arroz, o milho, o feijão, a farinha, tem de brocar, dorribar, queimar, encoivarar, plantar, limpar, combater as pragas, colher. E tudo isso no braço, usando unicamente o machado e o facão. Não é qualquer um que enfrenta trabalho tão pesado.

Além disso, planta fruteiras. cria galinhas e porcos. abre caminho

(Cont. do Doc "Em defesa do Povo Pobre e pelo progresso do interior - Fl 6)

que não se distanciem muito dos que vigoram nos grandes mercados de consumo. Criação de entrepostos do estado que adquiram pelos preços fixados todos os produtos que lhe sejam oferecidos e ao mesmo tempo, vendam, com pequena margem de lucro e também a prazo, ferramentas, adubos, venenos, sementes, máquinas de fabricar farinha, lonas para colheita de arroz, moíños, etc.

4. Facilidades para o escoamento da produção através de diferentes meios de transporte e financiamento ao lavrador para a compra de animais.

5. Proteção à mão de obra dos que trabalham nos castanhais, na extração de madeira de madeira ou nas grandes fazendas. O castanheiro deve receber por hectolitro de castanha cortada um preço que corresponda no mínimo, a um terço da cotação de Marabá, fixado pelo governo. O hectolitro oficial deve ser de 6 latas de querozene sem "caculo" e sem deformação das latas. O preço das mercadorias aviadas nos barracões não pode exceder em muito ao preço vigente nas cidades e corrutelas próximas. O pagamento ao castanheiro deve ser feito no local de serviço. Os trabalhadores da extração de madeira ou das grandes fazendas devem receber seus salários em dinheiro no fim de cada mês, não sendo permitido o pagamento de salários em espécie ou bagulhos.

6. Direitos aos garimpeiros de trabalhar livremente e regulamentação de sua atividade, impedindo-se que sejam espoliados na venda dos bens obtidos no garimpo.

7. Liberdade de caça e pesca para a sua alimentação, permitindo-se a venda das peles dos animais abatidos para o consumo. Proibição da matança generalizada da caça com o único objetivo de comercializar peles.

8. Liberdade para cortar, quebrar e vender o babaçu.

9. Redução dos impostos tanto para a lavoura como para o pequeno comércio. Liquidação do sistema de multas das coletorias e de cobrança de impostos com o auxílio da polícia.

10. Direito a todo o lavrador ou trabalhador da mata de possuir sua arma de caça ou de defesa pessoal.

11. Assistência médica feita através de postos instalados em zonas e distritos e também de postos volantes montados em barcos e caminhões. Serviço médico gratuito para as doenças endêmicas da região e pago, a preço módico, para as doenças evitáveis, como a sífilis. Combate sistemático e eficaz à malária e verminoso.

12. Criação de escolas nos povoados, nas margens dos grandes rios,

(Cont do Doc "Em defesa do Povo Pobre e pelo progresso do interior - Fl 7)

al escolar. Construção de internatos para a alfabetização das crianças que moram longe das escolas, cujos cursos devem ter a duração de 8 a 10 meses.

13. Cessação das arbitrariedades da polícia contra o povo. A polícia não pode cobrar diligências, autorização para festas, carceragem, nem prender ninguém sem motivo plenamente justificado. Não pode bater nos presos, nem tomar armas, animais, instrumentos de trabalho ou objetos de uso do homem do interior. Os policiais serão obrigados a manter atitude de respeito ao lavrador e sua família bem como em relação a mulheres.

14. Casamento civil e registro de nascimento gratuito.

15. Proteção à mulher. Direito à mulher no caso de separação do marido ou do companheiro, a parte do que lhe cabe na produção ou nos bens do casal, de acordo com o seu trabalho direto ou indireto, na obtenção desta produção ou destes bens. Ajuda à maternidade. Cursos práticos para formar novas parceiras e melhorar os conhecimentos técnicos das que trabalham na região, a fim de garantir melhor assistência às mulheres que doram a luz.

16. Trabalho, instrução e educação física para a juventude. Estimulo ao desenvolvimento do esporte, com a construção de campos de futebol, quadras de basquete, pistas de atletismo e outras iniciativas. Ajuda à fundação de clubes, centros recreativos e culturais e à construção de suas sedes.

17. Respeito a todos os cultos religiosos, não sendo permitida a perseguição de qualquer pessoa por motivo de prática religiosa, inclusive a pajelança, o toroco, o espiritismo, desde que esta prática não cause dano ao indivíduo.

18. Ampla liberdade para reunir-se, discutir seus problemas, criticar as autoridades, exigir seus direitos, organizar suas associações e sindicatos, eleger seus representantes sem pressão de qualquer natureza.

19. Comitês populares eleitos diretamente pelo povo para administrar distritos e povoados, orientar as iniciativas que dizem respeito à coletividade e resolver as desavenças surgidas entre moradores. Os comitês estabelecem de comun acordo com o povo, as normas de proteção às roças contra a invasão do gado, porcos e outros animais, assim como indicar a forma de criá-los sem prejudicar os interesses coletivos,

20. Eleição livre do prefeito e de um conselho administrativo nos municípios, bem como de comitês populares nos bairros da cidade.

21. Emprego de boa parte dos impostos recolhidos nos municípios no

(Cont do Doc "Em defesa do Povo Pobre e pelo progresso do interior -Fl 8)

João Batista de R. ...
 estadual devem dar ajuda aos municípios na construção de estradas, pavimentação de ruas, instalação de luz e água, manutenção de escolas e execução de serviços médicos.

22. Planos de urbanização e desenvolvimentos em todas as cidades. Facilidades para a construção de casas de moradia. Estímulo a criação de bibliotecas e rádio-emissoras locais, não sendo necessária permissão das autoridades para o seu funcionamento.

23. Distribuição anual entre moradores, para serem usados por um ano como roças, das terras devolutas situadas em torno das corrutelas e pequenas cidades.

24. Aproveitamento racional das grandes áreas não cultivadas em torno das cidades e vilarejos para a criação de granjas e plantações rorodosas, a fim de garantir trabalho e meios de vida à população.

25. Defesa da terra dos índios, respeito a seus hábitos e costumes e ajuda do governo aos indígenas.

26. Obrigatoriedade de reflorestamento e pleno aproveitamento das árvores derrubadas na extração de madeira feita em grande escala. Beneficiamento da madeira feita na região para incentivar o seu progresso. Pertence ao possôiro a madeira existente em suas terras.

27. Respeito à propriedade particular, que não prejudique a coletividade. Apoio às iniciativas privadas de caráter progressista, às pequenas e médias indústrias e ao artesanato.

O Movimento de Libertação do Povo surgido para unir as amplas massas e dirigir a revolução popular, acredita que estes 27 pontos resolvem as reivindicações mais sentidas e imediatas do homem desta região. Não incluem tudo o que ele almeja e a que tem direito. Representam, no entanto, o mínimo por ele exigido nas condições atuais. Por isso o M.L.P. considera que este é um programa em defesa da pobreza e pelo progresso do interior.

Em torno dele se unirá o povo sofrer - os lavradores, os castanheiros, os tropeiros, os garimpeiros, os peões, os barqueiros, os que trabalham na madeira e na quebra do babaçu, os pequenos e médios comerciantes, enfim, todos os que querem o progresso da região e a felicidade de seus moradores.

O Movimento de Libertação do Povo convoca a todos, homens e mulheres, jovens e velhos, para lutar com energia e entusiasmo por este programa de reivindicações mínimas. Chama os habitantes do interior a ingressar em suas fileiras e a levar adiante a revolução popular.

É hora de decisão de combater pela reforma agrária e pela libertação do povo.

ANEXO "H"

(Cont. do Doc "Em defesa do Povo Pobre e pelo progresso do interior- Fl c)

Sen. Bda. H. Baudino

vô o interior e para pôr fim à vida de padecimentos sem conta dos milhões de brasileiros esquecidos, humilhados e explorados.

A revolução abrirá o caminho para a completa emancipação nacional e para a liquidação das injustiças sociais.

Até agora o povo tem sido tratado como escravo e chegou a vez de se levantar para varrer com os inimigos da liberdade, da independência e do progresso do Brasil.

Em um ponto qualquer da Amazônia

O MOVIMENTO DE LIBERAÇÃO DO POVO (MLP)